

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - COFI

<b>Parecer:</b> 029/2024	<b>Processo:</b> 033/2024
<b>Matéria:</b> Projeto de Lei n.º 026/2024	<b>Autor:</b> Poder Executivo
<b>Data:</b> 01/07/2024	<b>Relatora:</b> Ver. Rosane Maria de Moura Strehl

**PARECER:** FAVORÁVEL

Ementa: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO."


Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI, o Projeto de Lei n.º 026/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este busca receptionar o montante de R\$ 13.017,00 (treze mil e dezassete reais), valores recebidos pelo município de Pontão, para custeio de serviços e ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) destinados ao enfrentamento dos eventos climáticos, recebidos através da Portaria nº 322 de 13 de maio de 2024, originária da Secretaria Estadual de Saúde.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

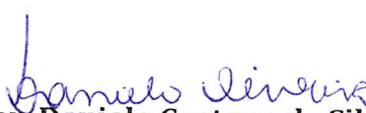
Este é o parecer que foi dado e votado, em 01 de julho de 2024.

  
**Ver. Rosane Maria de Moura Strehl**  
Relatora

  
**Ver. Mauro Matias Marcello**  
Presidente

Pelas conclusões:

**Ver. Luis Fernando Costa Nunes**

  
**Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira**

